



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO IX | NÚMERO 423

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.048, DE 24 de março de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.593.365,62, para os fins que especifica e dá outras providências.
O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.593.365,62 (onze milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 24 de março de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

*Republicar por correção erro material.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.593.365,62
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.257.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.				40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	40.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS				60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	60.000,00
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA				150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	150.000,00
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS				127.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	127.000,00
2461	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS				380.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	380.000,00
2462	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR				500.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	500.000,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.191.365,62
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.				70.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	30.000,00
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS				100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	100.000,00
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR				40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	40.000,00
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE				668.100,08
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0101400000	0001	272.380,72
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	95.719,36
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101400000	0001	200.000,00
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				700.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	350.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	350.000,00
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				2.360.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	840.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	620.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	900.000,00
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA				18.830,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	18.830,00
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				3.253.068,84
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	2.940.320,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	249.172,60
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0106500000	0001	63.576,24
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				110.369,36
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0106400000	0001	110.369,36
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS				900.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	900.000,00
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				580.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	380.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	200.000,00
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				600.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	600.000,00
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				790.997,34
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	190.997,34
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	600.000,00
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA MÓBILIDADE URBANA				100.000,00
2536	IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS.				100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0112100000	0001	100.000,00
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				45.000,00
1178	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				45.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	45.000,00
Anexo II (Redução)					11.593.365,62
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.257.000,00
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				238.383,06
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	238.383,06
2460	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA				1.018.616,94
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0100000000	0001	192.142,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	826.474,94
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.225.326,26
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR				6.440,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0101400000	0001	1.840,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101400000	0001	4.600,00
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR				100.000,00

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106500000	0001	100.000,00	
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE			3.600,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	3.600,00	
2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA			150.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0106500000	0001	150.000,00	
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			68.497,24	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	68.497,24	
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			318.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	318.000,00	
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			600.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	600.000,00	
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			216.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	216.000,00	
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			110.369,36	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	0001	110.369,36	
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			100.000,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	100.000,00	
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			8.427,60	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106500000	0001	8.427,60	
2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			13.500,00	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	0001	1.800,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	3.600,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	3.600,00	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100200000	0001	4.500,00	
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			434.660,72	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101400000	0001	416.260,72	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101400000	0001	18.400,00	
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			24.474,00	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	0001	900,00	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0101400000	0001	920,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	18.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	4.654,00	
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			130.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100200000	0001	130.000,00	
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE			118.400,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	100.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101400000	0001	18.400,00	
1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE			1.840,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101400000	0001	1.840,00	
1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE			4.600,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101400000	0001	4.600,00	
1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE			920,00	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0101400000	0001	920,00	
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			820.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0106400000	0001	820.000,00	
2338 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.			4.600,00	4.600,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101400000	0001	1.840,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101400000	0001	2.760,00	
1219 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			990.997,34	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100200000	0001	290.997,34	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0106400000	0001	700.000,00	
09.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			889.623,82	
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.			889.623,82	889.623,82
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	889.623,82	
11.101 SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO			4.320,00	
1169 BANCO DA GENTE			4.320,00	
4.5.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0100000000	0001	4.320,00	
11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			751.517,35	
2515 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			56.100,00	56.100,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	6.600,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	23.100,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	26.400,00	
2516 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			18.150,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	13.200,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	4.950,00	
2517 PROGRAMA ECONOMIA SÓLIDÁRIA NO MEIO RURAL			6.600,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.600,00	
1331 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			23.100,00	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	13.200,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	9.900,00	
1332 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL			11.550,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	11.550,00	
1333 PROJETO COLMÉIA			29.700,00	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	16.500,00	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	13.200,00	
1334 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA			34.650,00	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	19.800,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	14.850,00	
1338 ÁGUA VIVA			372.667,35	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	125.167,35	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	247.500,00	
1340 APOIO AO HOMEM DO CAMPO			112.000,00	
3.3.90.27 ENC. P/ HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG. E SIMILARE	0100000000	0001	52.600,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	59.400,00	
1341 FESTA DO BODE			87.000,00	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	33.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	54.000,00	
11.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO			215.427,60	
2513 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO			215.427,60	
4.5.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	215.427,60	
18.101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. ÚRB E TRANSITO			1.188.738,30	
1159 BASE INTEGRADA CIDADÃ - BIC			42.950,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	8.250,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	16.500,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	18.200,00	
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			532.787,00	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	1.650,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	59.400,00	
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	0100000000	0001	5.610,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	26.400,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	39.600,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	91.000,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	309.127,00	
2406 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			18.770,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.980,00	

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	660,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	660,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	15.470,00	
2407	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			89.631,30	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	13.200,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	23.631,30	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	52.800,00	
1211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES			41.250,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	13.200,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	0100000000	0001	6.600,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	8.250,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	13.200,00	
2408	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			17.350,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	8.250,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	9.100,00	
2409	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA			66.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	18.150,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	14.850,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	33.000,00	
2410	ARMAMENTO			231.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	49.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	182.000,00	
2411	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA			49.500,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	49.500,00	
2412	FARDAMENTO			99.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	66.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	33.000,00	
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA			100.000,00	
1345	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			100.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0112100000	0001	100.000,00	
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS			2.185.320,00	
1174	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			45.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	45.500,00	
1197	EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			1.820.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	1.820.000,00	
1183	CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.			81.900,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	81.900,00	
1200	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			109.200,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	109.200,00	
1201	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER			45.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	45.000,00	
1193	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			72.800,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	72.800,00	
1190	REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA			10.920,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	10.920,00	
19.102	SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			776.092,29	
2504	PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. MEIO AMB. E URBANISMO			3.300,00	3.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.300,00	
2505	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			484.319,10	484.319,10
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	131.930,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	660,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	16.500,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	16.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	318.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	229,10	
2507	LICENCIAMENTO AMBIENTAL			16.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	16.500,00	
2509	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			6.600,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.300,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.300,00	
2510	SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			3.300,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.300,00	
2511	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE			19.913,19	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.300,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.300,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	13.313,19	
1326	PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO			6.600,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.300,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.300,00	
2541	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM			235.560,00	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	54.450,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	9.900,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	42.900,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	36.400,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	91.910,00	

DECRETO Nº 5.059 , DE 25 de abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.010.627,64 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.010.627,64 (nove milhões, dez mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 25 de abril de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

*Republicar por correção erro material.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.010.627,64
07.101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				79.575,00
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				6.800,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0105800000	0001		6.800,00
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				72.775,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0105800000	0001		72.775,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				8.612.716,64
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS				200.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106600000	0001		200.000,00

2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			1.456.169,59
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	172.337,43
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	2.897,59
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	1.280.934,57
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			5.526.053,67
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	29.761,33
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	316.163,85
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	1.966,65
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	72.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	3.965.776,17
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	10.304,57
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	526.950,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106600000	0001	308.102,70
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	284.232,91
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	1.637,16
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	9.158,33
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			241.507,35
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0106600000	0001	1.507,35
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	240.000,00
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			25.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0101400000	0001	25.000,00
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			370.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0106600000	0001	370.000,00
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			697.306,24
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	13.330,79
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	2.553,90
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	466.097,69
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	25.416,49
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	189.907,37
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			79.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102300000	0001	79.000,00
2542	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO			17.679,79
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106600000	0001	17.679,79
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.			100.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0102900000	0001	100.000,00
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA			218.336,00
2537	FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			218.336,00
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	0112200000	0001	218.336,00
Anexo II (Redução)				9.010.627,64
02.101	GABINETE DA PREFEITA			836.963,11
1001	APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL			14.157,99
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	0100000000	0001	4.950,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.907,99
1108	REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL			2.536,05
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	2.536,05
2002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.			620.506,87
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	399.351,12
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	23.355,75
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	33.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	46.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	0001	115.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.300,00
2027	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010			15.622,20
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	15.622,20
2028	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR			5.940,00
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	5.940,00
1218	MEU BAIRRO MELHOR			178.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	59.400,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	59.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	59.400,00
02.102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			181.850,73
1113	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			30.264,30
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30.264,30
2003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			149.425,92
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	131.309,57
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	352,45
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	1.277,10
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.791,80
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.485,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	12.210,00
2126	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA			801,90
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	801,90
2205	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			267,30
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	267,30
1156	MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.			1.091,31
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	267,30
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	824,01
02.103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			111.774,72
2026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			111.774,72
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	110.919,72
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	855,00
04.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			110.731,20
1004	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.			3.300,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	3.300,00
1006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS			1.320,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	1.320,00
2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.			99.181,20
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	77.688,80
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	1.455,40
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	330,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	17.707,00
1303	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO			6.930,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.310,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	2.310,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.310,00
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			395.991,77
1024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL			40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	40.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			13.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	13.500,00
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			342.491,77
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	115.657,32
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	91.134,45

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	4.100,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	131.600,00	
06 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			49.466,99	
	2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.			49.466,99	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	30.050,89	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	19.416,10	
07 .101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			230.397,17	
	1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO			79.575,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	79.575,00	
	2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			150.822,17	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	150.822,17	
08 .301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.828.101,26	
	2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS			83.625,12	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	83.625,12	
	2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE			25.000,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101400000	0001	25.000,00	
	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			2.104.277,92	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	10.000,00	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	30.000,00	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	2.064.277,92	
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			100.000,00	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	100.000,00	
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			105.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	105.000,00	
	2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			180.000,00	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	150.000,00	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	30.000,00	
	2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			384.969,64	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106600000	0001	14.969,64	
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0106600000	0001	370.000,00	
	1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			79.000,00	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102300000	0001	79.000,00	
	1161 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES			100.000,00	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0106600000	0001	100.000,00	
	2358 IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS			13.908,38	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	13.908,38	
	2542 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO			652.320,20	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106600000	0001	652.320,20	
09 .301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00	
	2203 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.			73.710,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	0001	73.710,00	
	2347 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)			26.290,00	26.290,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	26.290,00	
10 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			889.623,82	
	1348 CARNAVAL EM MOSSORÓ			118.800,00	
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIEN, DESP E OUTROS	0100000000	0001	16.500,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	92.400,00	
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	9.900,00	
	1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA			104.136,20	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	104.136,20	
	1350 FESTA DA LIBERDADE			103.950,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	4.950,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	99.000,00	
	1351 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ			42.900,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	16.500,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	26.400,00	
	1352 PROMOÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS			26.400,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	6.600,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	6.600,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.600,00	
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	6.600,00	
	1353 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA			11.550,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	4.950,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.600,00	
	1354 CHUVA DE BALA E CIDADELA			168.300,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.300,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	165.000,00	
	1355 PRÊMIO FOMENTO			33.000,00	
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIEN, DESP E OUTROS	0100000000	0001	33.000,00	
	1356 CORREDOR CULTURAL			19.800,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	9.900,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	9.900,00	
	1357 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE Tombamento do Patrimônio Histórico e Cultural, e sua Preservação			97.287,62	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	66.000,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	31.287,62	
	2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			68.100,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	19.800,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	16.500,00	
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	4.950,00	
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	13.200,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	13.650,00	
	2545 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA			17.350,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	4.950,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.300,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	9.100,00	
	2546 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO			9.900,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.300,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.600,00	
	2547 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE			28.100,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.300,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.600,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	18.200,00	
	2549 ESCOLA DE ARTES			30.150,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.300,00	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	6.600,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.600,00	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	13.650,00	
	2548 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS			9.900,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	9.900,00	
11 .101	SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO			289.126,80	
	2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO			289.126,80	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	271.180,35	
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	17.946,45	
11 .102	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			208.174,83	
	2515 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA			208.174,83	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	193.077,43	

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	15.097,40	
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA			398.359,10	
2530	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA				180.023,10
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	180.023,10	
2531	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			218.336,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112200000	0001	218.336,00	
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S. URBANOS			790.738,58	
2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				790.738,58
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	736.360,20	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	54.378,38	
19.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS			589.327,56	
2518	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.				589.327,56
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	502.587,05	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	86.740,51	

DECRETO Nº 5.118, DE 22 de agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.256.670,00 , para os fins que especifica e dá outras providências. O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.256.670,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 22 de agosto de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)					2.256.670,00	
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				550.000,00	
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					550.000,00
3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	0001		50.000,00	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001		500.000,00	
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				900.000,00	
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				900.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001		900.000,00	
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				366.950,00	
1350	FESTA DA LIBERDADE				366.950,00	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001		5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001		361.950,00	
11.101	SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO				67.971,00	
2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO					67.971,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001		7.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001		60.471,00	
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				107.200,00	
2405	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL				107.200,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001		107.200,00	
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA				264.549,00	
2530	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA					264.549,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0112200000	0001		264.549,00	
Anexo II (Redução)					2.256.670,00	
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				550.000,00	
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					50.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001		50.000,00	
2462	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR				500.000,00	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001		500.000,00	
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				900.000,00	
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				900.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001		900.000,00	
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				366.950,00	
1348	CARNAVAL EM MOSSORÓ				1.200,00	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001		500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001		600,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001		100,00	
1349	MOSSORÓ CIDADE JUNINA				203.787,75	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001		2.000,00	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001		26.400,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001		13.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001		161.887,75	
1354	CHUVA DE BALA E CIDADELA				31.304,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001		1.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001		3.700,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001		26.604,00	
1355	PRÊMIO FOMENTO				67.000,00	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001		67.000,00	
1356	CORREDOR CULTURAL				40.200,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001		20.100,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001		20.100,00	
2544	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				23.458,25	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001		23.458,25	
11.101	SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO				7.500,00	
2095	POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO				7.500,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001		7.500,00	
11.103	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO				60.471,00	
2540	IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE MOSSORÓ - MCJ, CHUVA DE BALA E CIDADELA					60.471,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001		13.400,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001		13.400,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001		33.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001		171,00	
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				107.200,00	
1159	BASE INTEGRADA CIDADÃ - BIC				48.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001		15.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001		32.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001		1.000,00	
1211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES				59.200,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001		22.200,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	0100000000	0001		12.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001		25.000,00	
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA				264.549,00	
2526	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS					17.200,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0112200000	0001		17.200,00	

2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	125.349,00			
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0112200000	0001	125.349,00
2536 IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS.				122.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0112200000	0001	122.000,00

DECRETO Nº 5.120 , DE 31 de agosto de 2017.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.133.820,46 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.133.820,46 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, por Excesso de Arrecadação, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2017

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.133.820,46
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.133.820,46
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					133.820,46
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0106500000	0001	133.820,46
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					1.000.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0106500000	0001	1.000.000,00

PORTARIA Nº 6 , DE 12 de abril de 2017

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.427.321,46 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 12 de abril de 2017

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

*Republicar por correção erro material.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.427.321,46
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					30.000,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					430.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100000000	0001	150.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	150.000,00
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			0100000000	0001	130.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					233.500,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					52.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0100000000	0001	52.000,00
1143 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.			0100000000	0001	181.500,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0100000000	0001	35.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0109000000	0001	146.500,00
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					3.000.000,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB					3.000.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0101800000	0001	3.000.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					763.821,46
2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA					6.170,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0106500000	0001	6.170,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					382.251,16
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0106500000	0001	382.251,16
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					375.400,30
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0106400000	0001	269.952,86
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0106400000	0001	69.447,44
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0106400000	0001	36.000,00
Anexo II (Redução)					4.427.321,46
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					430.000,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					430.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0100000000	0001	430.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					233.500,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					52.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100000000	0001	52.000,00
1143 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.			0100000000	0001	181.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000	0001	35.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0109000000	0001	146.500,00
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					3.000.000,00
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB			3.000.000,00		3.000.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0101800000	0001	3.000.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					763.821,46
2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA					6.170,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0106500000	0001	6.170,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					382.251,16
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0106500000	0001	382.251,16
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					375.400,30
3.3.90.31 PRÊMIACIONES CULT. ARTÍST. CIENT., DESP. E OUTROS			0106400000	0001	100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0106400000	0001	275.400,30

PORTARIA Nº 16 , DE 04 de agosto de 2017

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 2.453.761,20 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 04 de agosto de 2017

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal do Planejamento

* Republicação por correção erro material.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.453.761,20
02 .103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				110.761,20
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				110.761,20
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	24.557,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	86.204,20
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				200.000,00
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				200.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	200.000,00
08 .301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.843.000,00
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE				43.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0101400000	0001	35.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101400000	0001	8.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				1.800.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100200000	0001	1.800.000,00
19 .101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				300.000,00
1193	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE				300.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101700000	0001	300.000,00
Anexo II (Redução)					2.453.761,20
02 .103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				110.761,20
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				110.761,20
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	110.761,20
05 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				200.000,00
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				200.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	200.000,00
08 .301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.843.000,00
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE				43.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0101400000	0001	43.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				1.800.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001	1.800.000,00
19 .101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				300.000,00
1193	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE				300.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0101700000	0001	300.000,00

PORTARIA Nº 18 , DE 31 de agosto de 2017

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2017

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					154.800,00
07 .101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				20.000,00
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100100000	0001	20.000,00
10 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				26.800,00
1352	PROMOÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS				26.800,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	26.800,00
18 .102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA				108.000,00
2531	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				108.000,00
3.3.20.81	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS		0112200000	0001	108.000,00
Anexo II (Redução)					154.800,00
07 .101	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				20.000,00
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100100000	0001	20.000,00
10 .101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				26.800,00
1352	PROMOÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS				26.800,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	13.400,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0100000000	0001	13.400,00
18 .102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA				108.000,00
2531	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				108.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0112200000	0001	108.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PORTARIAS

Órgão emissor: Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Mossoró.

Objeto: Concessão de progressão funcional (Mudança de classe) para os ocupantes do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Base legal: Lei Complementar nº 064, de 29 de dezembro de 2011 (PCCR - Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Mossoró).

Seq.	Matrícula	Nome	Progressão de Classe	Portaria	Data da Portaria
1	140538	ADEMIR PEREIRA JUNIOR	III	1549/2017	31/08/2017
2	140503	ADNA DUARTE DE MORAIS	III	1550/2017	31/08/2017
3	140511	ADRIANA FREITAS GUIMARAES	III	1551/2017	31/08/2017
4	140880	ALEXANDRA MOREIRA DE SOUZA	III	1552/2017	31/08/2017
5	140791	ALEXANDRE RODRIGUES DE ALENCAR	III	1553/2017	31/08/2017
6	140520	ANTONIO DEUSNEIR DA CAMARA OLIVEIRA	III	1554/2017	31/08/2017
7	140546	BERGSON LUCENA DAS CHAGAS	III	1555/2017	31/08/2017
8	140554	DANNIELY DE OLIVEIRA COSTA	III	1556/2017	31/08/2017
9	140562	FRANCINILDA DE AGUIAR SANTOS	III	1557/2017	31/08/2017
10	140597	HUMBERTO LUIS DA SILVA GOMES	III	1558/2017	31/08/2017
11	140600	ISABELLA CRISTIANE LEMOS FERREIRA	III	1559/2017	31/08/2017

12	140619	JOAO PAULO DE SOUZA SALES	III	1560/2017	31/08/2017
13	140627	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FREITAS	III	1561/2017	31/08/2017
14	140635	JOSE BARRA NETO SEGUNDO	III	1562/2017	31/08/2017
15	140643	LEIDE LIDUINA NASCIMENTO CANDIDO	III	1563/2017	31/08/2017
16	140651	MAGNO LOPES DO NASCIMENTO	III	1564/2017	31/08/2017
17	140783	MAGNO ROCHA DE FRANCA	III	1565/2017	31/08/2017
18	140759	MARCONDES ANTONIO DA SILVA	III	1566/2017	31/08/2017
19	140660	MARCOS PEREIRA DA SILVA	III	1567/2017	31/08/2017
20	140678	PABLO DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA	III	1568/2017	31/08/2017
21	140686	PABLO MARLON MEDEIROS DA SILVA	III	1569/2017	31/08/2017
22	140694	PEDRO RAMON PINHEIRO DE SOUZA	III	1570/2017	31/08/2017
23	140708	RIGONE RODRIGUES DE SOUZA	III	1571/2017	31/08/2017
24	140716	SAMARA NAIARA VALCACIO SILVA	III	1572/2017	31/08/2017
25	138495	SANARY DIAS DE FREITAS	III	1573/2017	31/08/2017
26	140724	SAULO ANDRE VICEMAR DA SILVA	III	1574/2017	31/08/2017
27	140732	SIDNEY ALVES DE LIMA	III	1575/2017	31/08/2017
28	140740	THALITA TAZILA SOUZA DO VALE	III	1576/2017	31/08/2017
29	138339	VALDEMIR COSME JUNIOR	III	1577/2017	31/08/2017
30	140767	VICTOR SANIKSON DA SILVA SALES	III	1578/2017	31/08/2017
31	140945	WAGNERLAN MARINHO DE OLIVEIRA	III	1579/2017	31/08/2017
32	140775	WESLEY DIEGO LUCENA DE OLIVEIRA	III	1548/2017	31/08/2017

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1.580, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: LUANA NARJARA AMARAL DE OLIVEIRA
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: VALDENISE RODRIGUES DE JESUS
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Enfermeiro, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: ANNE ITAMARA BENIGNA EVANGELISTA AIRES
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Farmacêutico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: ALINE FERNANDES CARLOS DE PAIVA
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto

de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Farmacêutico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: LAIRTON AUGUSTO LOPES DE MENDONÇA
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2017

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 57/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO.
PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: Com início retroativo a partir de 01 de junho de 2017 e encerramento para o dia 01 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 46/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MUTAR CASSAMA.
PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: Com início retroativo a partir de 02 de junho de 2017 e encerramento para o dia 02 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 47/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: DIXON FRADIK MEDEIROS LIMA.
PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: Com início retroativo a partir de 03 de junho de 2017 e encerramento para o dia 03 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 54/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARCIANO GURGEL DANTAS.
PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: Com início retroativo a partir de 03 de junho de 2017 e encerramento para o dia 03 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 48/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES.
PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: Com início retroativo a partir de 03 de junho de 2017 e encerramento para o dia 03 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 49/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ANTONIA LIMA MORAIS.
PRAZO: 01 (um) ano.

VIGÊNCIA: Com início retroativo a partir de 07 de junho de 2017 e encerramento para o dia 07 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 59/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 42/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: LIANA CATARINA DA SILVA LOPES.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início retroativo a partir de 30 de maio de 2017 e encerramento para o dia 30 de maio de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 40/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANKLIN DE FREITAS TERTULINO.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início retroativo a partir de 30 de maio de 2017 e encerramento para o dia 30 de maio de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 41/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: LARISSA IASMIM RODRIGUES OLIVEIRA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início retroativo a partir de 30 de maio de 2017 e encerramento para o dia 30 de maio de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 44/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Cirurgião Dentista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: RICARDO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA.
PRAZO: 01 (um) ano.
VIGÊNCIA: Com início retroativo a partir de 31 de maio de 2017 e encerramento para o dia 31 de maio de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017.
PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

PORTARIA Nº 1.580, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor, abaixo identificado, pleiteando a vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, bem como o Parecer prolatado pelo Assessor Jurídico desta Secretaria, e com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró).
R E S O L V E:
Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Agente de Trânsito e Transportes, ocupado pelo servidor Francisco Almir de Freitas Silva, sob matrícula nº 13675-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 do corrente mês.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-

RN, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.499, DE 28 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, ao (a) servidor(a) Maria Nazare Rosado Cantídio de Medeiros do Nascimento, matrícula nº. 13.283-7, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-Un Rosado, com prazo de vigência de 01/09/2017 à 30/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.500, DE 28 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12-2011 à 12-2016, ao (a) servidor(a) Nayonara Paula da Silva, matrícula nº. 14.235-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - Centro de Zoonoses, com prazo de vigência de 01/09/2017 à 30/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.501, DE 28 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2012 à 07-2017, ao (a) servidor(a) Maria Lucia da Rocha Neri, matrícula nº. 11.251-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - U.B.S - Elias Honorato, com prazo de vigência de 01/09/2017 à 31/10/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.504, DE 29 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2007 à 03-2012, ao (a) servidor(a) Alciomar Lopes de Araújo, matrícula nº. 9454-4, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. José Benjamim, com prazo de vigência de 01/09/2017 à 30/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.505, DE 29 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2005 à 05-2010, ao (a) servidor(a) Vera Neide Dantas dos Santos, matrícula nº. 5748-9, ocupante do cargo de Professor - Nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - U.E.I. Noeme Borges, com prazo de vigência de 28/08/2017 à 26/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.506, DE 29 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, ao (a) servidor(a) Zilda Ferreira Lopes, matrícula nº. 9885-0, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - U.E.I. Maria Leite de Lacerda Rocha, com prazo de vigência de 01/09/2017 à 30/11/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 29 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.507, DE 30 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2007 à 04-2012, ao (a) servidor(a) Maria Iva Campelo Bessa, matrícula n.º 11.396-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na (a) Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Dr. Lucas Benjamim, com prazo de vigência de 01/09/2017 à 31/10/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1498 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora público abaixo identificado, pleiteando o retorno das atividades laborais depois de gozar licença para trato de interesses particulares, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, o retorno às suas atividades profissionais, a partir de 01 de setembro de 2017, da servidora Regina Sheila Barros dos Anjos, matrícula n.º 13.802-9, no cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - CEREST - Dr. Humberto Mendes, que se encontra de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (Três) anos, conforme Portaria nº 500/2016 - SEMAD, de 25 de maio de 2016, com vigência de 30 de junho de 2016 à 30 de junho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 28 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1509 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Livia Melo Alves, matrícula n.º 5072336, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Lagoa do Mato - Dr. José Fernandes, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 21/08/2017 à 16/02/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1510 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Solange dos Santos Aguiar, matrícula n.º 5075246, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - U.B.S. Vereador Laire Rosado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência

de 17/08/2017 à 12/02/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1508 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Antonia Jaqueline Lopes, matrícula n.º 10.217-2, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - Escola Municipal Raimunda Nogueira do Couto, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 21/08/2017 à 16/02/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1516, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso Pedagoga, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) VERA LOURDES DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 4959-0, Professor-Nível I, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "II", Classe 008 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1533, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n.º 5076811-1, Professor-Nível II, lotado(a) na Escola Municipal Professor Alexandre Linhares, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1534, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) SELMA MARIA ARAUJO, matrícula n.º 53352-1, Professor-Nível II, lotado(a) na Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto, promoção para o Nível "III", Classe 04 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1535, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Prática de Ensino da Educação Infantil e Fundamental, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) DANIELE ROCHA DA FONSECA, matrícula n.º 5085837-1, Professor-Nível II, lotado(a) na Escola Municipal Marineide Pereira da Cunha, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1536, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Geografia e Gestão Ambiental, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) FRANCISCO ERIVALDO DE SOUZA, matrícula n.º 13.826-6, vínculo 02, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1537, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA EVALÚCIA NOGUEIRA DE FRANÇA, matrícula nº 507628-5, Professor-Nível II, lotado(a) na Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1538, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARTA LÚCIA DE MORAIS PEREIRA, matrícula nº 4488-0, Professor-Nível II, lotado(a) na Unidade de Educação Infantil Santa Terezinha, promoção para o Nível "III", Classe 08 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1539, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Ensino de Língua Inglesa, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MELQUISEDEC KLEBER DA SILVA, matrícula nº 507967-5, Professor-Nível II, lotado(a) na Escola Municipal Eloisa Leão de Moura, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1543, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Ciências

da Religião, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) SALENIRA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 5688-4, Professor-Nível II, lotado(a) na Unidade de Educação Infantil Rosa Maria Pinto da Nóbrega, promoção para o Nível "III", Classe 07 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1540, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) VERÔNICA DANTAS DE ARAÚJO ALBANO, matrícula nº 508977-8, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1544, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Pedagogia-Licenciatura Plena, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) LIDUINA MARIA DA COSTA, matrícula nº 2509-5, Professor-Nível I, lotado(a) na Escola Municipal Dolores do Carmo Reboças, promoção para o Nível "II", Classe 06 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1541, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Matemática, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) FRANK WERLLEY

MENDES DE BRITO, matrícula nº 9499-4, Professor-Nível III, lotado(a) na Escola Municipal Senador Duarte Filho, promoção para o Nível "IV", Classe 05 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1542, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARLUCE ALVES DO MONTE, matrícula nº 5660-3, Professor-Nível II, lotado(a) na Escola Municipal Maria Salem Duarte, promoção para o Nível "III", Classe 06 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1545, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA NERI, matrícula nº 9700-4, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - U. E. I. Rosa Maria Pinto da Nobrega, promoção para o Nível "III", Classe 004 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1546, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Geografia e Meio Ambiente, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) DANIEL GUSTAVO LIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5079152, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Escola M. Heloisa Leão de Moura, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1547, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Psicopedagoga Clínica e Institucional, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ISAC TORRES NASCIMENTO, matrícula nº 5089611, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1586, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Prática de Ensino da Educação Infantil e Fundamental, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ZELIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 5724-7, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 04 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1585, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3412-1, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 10 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1587, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso Licenciatura em Pedagogia, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) JOELMA NEGREIROS DE SOUZA, matrícula nº 5539-9, Professor - Nível I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "II", Classe 006 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1581, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) CIBELLY RAFAELY MOURA DA SILVA, matrícula nº 50928331, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1582, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) VIVIANE SANTOS DE LIMA, matrícula nº 5092868, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 06 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1583, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Práticas de Ensino da Educação Infantil e Fundamental, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica

desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) AILA KALIANE DA SILVA GOIS, matrícula nº 5092752, Supervisor Escolar II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 04 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1584, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Pós - Graduação "Lato Sensu" em Psicomotricidade, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) FLAVIA DOMENICA PEIXOTO MONTEIRO DA ROCHA, matrícula nº 5092779, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1519, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Mestre em Letras, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ELAYNE CAROLINE BEZERRA MADEIROS, matrícula nº 5079047, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "IV", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1520, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização Intitulado Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ANTONIA ALLIANY DE FREITAS MEDEIROS, matrícula nº 5071119, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria

Municipal da Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 01 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1521, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE MELO SILVA, matrícula nº 5080061, Professor-Nível II, lotado(a) na Unidade de Educação Infantil Santa Terezinha, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1522, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso Mestre em Letras, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5872-4, Professor-Nível III, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "IV", Classe 008 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1523, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso Mestre em Ensino, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ELIANE MARIA DIAS, matrícula nº 9456-0, Professor-Nível III, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "IV", Classe 03 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1524, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Mestre em Letras, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA CARMEM SILVA BATISTA, matrícula nº 8455-7, Professor-Nível III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "IV", Classe 04 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1525, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Matemática, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) JERONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 8369-0, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, esporte e Lazer, promoção para o Nível "IV", Classe 06 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1529, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Educação, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA GORETTI DA SILVA, matrícula nº 10.016-1, Supervisor Escolar III, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "IV", Classe 04 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1528, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, bem como

de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) LIVIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 14.618-8, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1527, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MAGNA LIDIANE BORGES DE SOUZA, matrícula nº 5063071, Professor - Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1530, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Psicologia Escolar e da Aprendizagem, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula nº 9457-9, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 003 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1531, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Pós - Graduação em Ensino na Saúde no Grau de Mestre , bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ANA CLEIDE DA SILVA CAMARA, matrícula nº 8665-7, Professor-Nível III, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "IV", Classe 05 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1532, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) RAFAELLA MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 5080258, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1518, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26 de abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) CLAUDIA MICHELLY ALVES TAVARES CORTEZ, matrícula nº 12.365-0, Professor-Nível III, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, promoção para o Nível "IV", Classe 02 do mesmo cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

**Pregão Presencial nº. 108/2017 - SEMEEL
Proc. Nº 307/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de setembro de 2017, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada nos serviços de organização e execução para realização da 68ª Volta Ciclística Governador Dix-Sept Rosado, que será realizada nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência anexo a este Edital, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 01 de setembro de 2017.
Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E VALOR. REFERENTE A DISPENSA Nº 25/2016 – SEMECE - CONTRATO Nº 202/2016, FIRMADO EM 16/06/2016.

Objeto O presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo e valor do contrato firmado em 16 de junho de 2016.

Prazo: 12 (doze) meses.
Vigência: 16/06/2017 à 16/06/2018.
Valor mensal: R\$. 1.000,00 (um mil reais).
Valor global R\$. 12.000,00 (doze mil reais)
Data da assinatura: 25 de maio de 2017
Locador: MARIA LUCIA FREIRE DA SILVA
Locatário pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO (Prefeita).

ADITIVO Nº 01 DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL SEM ACRESCIMOS DE VALOR. REFERENTE A DISPENSA Nº 30/2016 – SEDSJ. - CONTRATO Nº 210/2016, 25/07/2016.

Objeto O presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo e valor do contrato firmado em 25 de julho de 2016.

Prazo: 12 (doze) meses.
Vigência: 25/07/2017 à 25/07/2018.
Valor mensal: 3.509,10 (três mil quinhentos e nove reais e dez centavos).
Valor global R\$. 42.109,20 (quarenta e dois mil, cento e nove reais e vinte centavos)
Data da assinatura: 20 de julho de 2017
Locador: CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Locatário pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO (Prefeita).

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 210/2017 – DISPENSA Nº 29/2017-SEFAZ.

Objeto: Aquisição de CERTIFICAÇÃO DIGITAL do tipo (E-CPF A3 em TOKEN Criptografado com padrão ICP-Brasil.

Valor disponibilizado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Empresa: CDL- CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE MOSSORÓ. – CNPJ: 08.302.325/0001-30.
Fundamentação: Art. 24 – II da Lei 8.666/93.
Mossoró-RN. 01 de setembro 2017.
Contratante: NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA - PREFEITA EM EXERCÍCIO

ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E VALOR. Referente a DISPENSA Nº 34/2016 – SMDSJ

Objeto do aditivo: prorrogação contratual - CONTRATO Nº 226/2016

Prazo: 03 (três) meses.
Vigência: 01/08/2017 à 01/11/2017.
Valor mensal: R\$. 1.963,00 (um mil novecentos e sessenta e três reais)
Valor anual R\$. 5.889,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais)
Data da assinatura: 31 de julho de 2017.
Locador: KALYANO RIKETH MEDEIROS DE OLIVEIRA
Locatário pelo município: ROSALBA CIARLINI ROSADO (Prefeita).
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL- ONDE SE LÊ: Valor mensal: R\$ 5.889,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais) e Valor anual R\$. 1.963,00 (um mil novecentos e sessenta e três reais) LEIA-SE: Valor mensal: R\$. 1.963,00 (um mil novecentos e sessenta e três reais) Valor anual R\$. 5.889,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais) - Material publicado no JOM dia 25.08.2017-pag. 05- ANO IX Nº 422.

SEMURB

Concedida a Licença Simplificada (LS) para WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Empreendimento: AKS ALENCAR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI – ME
CNPJ: 03.231.417/0001-53

Concedida a Licença Simplificada (LS) para HARLAN CLAUDIO FERNANDES GADELHA – ME
Empreendimento: HARLOC
CNPJ: 18.746.460/0001-29

Concedida a Licença Simplificada (LS) para PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Empreendimento: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS
CNPJ: 08.348.971/0001-39

Concedida a Licença Simplificada (LS) para PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Empreendimento: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS
CNPJ: 08.348.971/0001-39

Concedida a Licença de Regularização e Operação (LRO) para R MARQUES SILVA – ME
CNPJ: 16.834.096/0001-23

Concedida a Licença de Lavra (LVR) para CARLOS ALBERTO COSTA BARBOSA
CNPJ: 02.002.061/0664-53
Concedida a Licença de Instalação e Operação (LRO)

para JOÃO PEREIRA DE LIMA
CPF: 722.674.024-91

Concedida a Licença de Operação – Renovação (RLO) para COELHO ENTULHO SERVIÇOS DE COLETA LTDA

Empreendimento: Coelho Entulho
CNPJ: 17.903.470/0001-68

Concedida a Licença Simplificada (LS) para L.S DE OLIVEIRA – ME
Empreendimento: Madeireira Salvador
CNPJ: 02.121.985/0001-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 075/2017-SMS

O Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 de Lei Complementar Municipal nº 080 de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstos pela Lei Orgânica do Município, conforme Artigo 89, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Henrique M. Luiz Espindola, matrícula nº 14.101-1, Engenheiro civil, CREA/RN nº 201.931.211-4, CPF nº 011.546.514-60, para atuar como Gestor no Contrato nº 154/2015, firmado entre o Município de Mossoró-Rio Grande do Norte e Antártida Ref. Serv. Tec. e Construção LTDA – EPP, referente ao Processo de Licitação nº 169/2015, na modalidade Concorrência nº 21/2015-SMS e demais construções e reformas no âmbito dessa Secretaria;
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 24 de agosto de 2017.

Benjamin Bento de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 154/2017 – GP/PREVI Mossoró-RN, 01 de setembro de 2017.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, § 4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 12, § 2º, III, da Lei Complementar Municipal 060/2011 c/c a Súmula Vinculante nº 33/STF, a JOSÉ GILNEY DIOGENES DE FREITAS CHAVES, portador da cédula de identidade nº. 602.023 – SSP/RN, inscrito no CPF nº 500.704.954-91, matrícula nº 5759-3, lotado na Unidade de Saúde Dr. Moisés da Costa Lopes - Redenção, no cargo de "cirurgião dentista", benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL no valor de R\$ 3.677,85 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:
Total de competências: 277;
Quantidade de Salários selecionados (80%): 222;
Valor da média das 80% maiores: R\$ 3.677,85 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 153/2017 – GP/PREVI Mossoró-RN, 01 de setembro de 2017.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, § 4º, incisos II e III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c art. 12, § 2º, incisos II e III da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011 c/c Súmula Vinculante nº 33/STF c/c art. 51, I, "e" da Orientação Normativa nº 02/2009, a JOSÉ PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 647.192 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 703.198.124-72, matrícula/vínculo 39, lotado na Câmara Municipal de Mossoró/RN, no cargo de "Vigilante", benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL no valor de R\$ 2.533,57 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminados:
Quantidade de Salários/Competências: 278;
Quantidade de Salários/Competências selecionados (80%): 222;

Valor do Benefício (média das 80% maiores): R\$ R\$

2.533,57.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 152/2017 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 29 de agosto de 2017.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, § 4º, incisos II e III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c art. 12, § 2º, incisos II e III da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011 c/c Súmula Vinculante nº 33/STF c/c art. 51, I, "e" da Orientação Normativa nº 02/2009, a VERA LÚCIA DAS NEVES, portadora da cédula de identidade nº. 876.749 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 553.062.334-49, matrícula/vínculo 53.147/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN, no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais – ASG", benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL no valor de R\$ 1.467,08 (hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), assim discriminados:
Quantidade de Salários/Competências: 272;
Quantidade de Salários/Competências selecionados (80%): 218;
Valor do Benefício (média das 80% maiores): R\$ R\$ 1.467,08.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 147/2017 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 30 de agosto de 2017.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO os termos da Intimação nº 001718/2017 – DAE, no âmbito do PROCESSO Nº 009087/2013 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN
RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 050/2012 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 01 de novembro de 2012, para conceder, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 2º da EC 047/2005 c/c art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA ELNIR FERNANDES DE CASTRO, matrícula 4319-7, outrora ocupante do cargo de Professora, nível II, onde era lotada na U. E. I. Quixabeirinha, portadora do RG nº 463.087, inscrita no CPF nº 221.711.004-78, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.417,79 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), assim discriminados:
Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 – Ref. 30 dias): R\$ 1.934,23 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos);
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 25 anos/25%): R\$ 483,56 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
Valor do Benefício: R\$ 2.417,79 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2012.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 145/2017 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 17 de agosto de 2017.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, III, alínea "b", da Constituição Federal c/c art. 41 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ELIZABETE DE OLIVEIRA E SILVA, Professora Nível II, matrícula/vínculo 81.477/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Escola Municipal Joaquim Felício de Moura, portadora da cédula de identidade nº 172.626 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 077.158.204-82, benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA PROPORCIONAL no valor de R\$ 1.369,29 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), assim discriminados:
Última Remuneração (30 dias): R\$ 3.435,95;
Total de Competências: 219;
Competências Selecionadas (80%): 175;
Valor do Benefício (pela média proporcional): R\$ 1.369,29.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

PORTARIA Nº 144/2017 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 16 de agosto de 2017.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MANOEL HEMETÉRIO DE LIMA, matrícula 3870-0, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, com carga horária de 30h semanais, portador da cédula de identidade nº 576.870, inscrito no CPF nº 293.985.174-34, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.924,60 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), assim discriminados:
Vencimento base (Art. 50, Anexo I, Lei Complementar Municipal 003/2003): R\$ 1.458,03 (30 dias)
Adicional Tempo de Serviço (art. 72 Lei Complementar 29/08): R\$ 466,57 (32 anos/32%)
Valor do Benefício: R\$ 1.924,60
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 143/2017 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 14 de agosto de 2017.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, portadora do RG: 432.454, inscrita sob o CPF: 221.709.104-25, admitida em 15 de fevereiro de 1979, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Merendeira, sob a matrícula/vínculo: 42942-1, com carga horária de 30 (trinta) horas, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 1.785,33 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), assim discriminados:
Vencimento base (Art. 50 e Anexos da Lei Complementar Municipal nº 003/2003): R\$ 1.322,47 (hum mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 38 anos/35%): R\$ 462,86 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Valor do Benefício: R\$ 1.785,33 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

PORTARIA Nº 142/2017 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 14 de agosto de 2017.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DO CEU SALES, matrícula 3894-0, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com carga horária de 30h semanais, portadora

da cédula de identidade nº 969.000, inscrita no CPF nº 199.435.124-15, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.984,00 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais), assim discriminados:
Vencimento base (Art. 50, Anexo I, Lei Complementar Municipal 003/2003): R\$ 1.458,03 (30 dias)
Adicional Tempo de Serviço (art. 72 Lei Complementar 29/08): R\$ 466,57 (32 anos/32%)
Gratificação (Art. 157, §4º LC 311/91): R\$ 59,40
Valor do Benefício: R\$ 1.984,00
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 141/2017 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 10 de agosto de 2017.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a LUCIA HELENA DE JESUS SOUSA BARROSO, RG nº 734.734, CPF nº 480.684.384-91, funcionária de provimento efetivo, lotada na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Mossoró/RN, com matrícula/vínculo nº 58138-1, exerce a função de Professora, Nível III, com carga horária de 30 (trinta) horas, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 4.815,46 (quatro mil oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), assim discriminados:
Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 3.852,37 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 25 anos/25%): R\$ 963,09 (novecentos e sessenta e três reais e nove centavos).
Valor do Benefício: R\$ 4.815,46 (quatro mil oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

PORTARIA Nº 137/2017 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 04 de agosto de 2017.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a TEREZINHA DE JESUS SOARES NOGUEIRA SILVA, RG nº 780.674, CPF nº 480.550.344-00, funcionária de provimento efetivo, lotada na Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Mossoró/RN, com matrícula/vínculo nº 58351-1, exerce a função de Professora, Nível III, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 4.586,16 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), assim discriminados:
Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 3.668,93
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 25 anos/25%): R\$ 917,23
Valor do Benefício: R\$ 4.586,16
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

EXTRATO DO ADITIVO Nº01 DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016 – PRAZO E VALOR

Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato da Tomada de Preço nº 01/2016 por mais 12 (doze) meses com supressão de valor em 25%.
VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), ao final de 12 (doze) meses, sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensal.
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
Contratada: F. A. DUARTE FILHO - ME.

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2017
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses de 25 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2018.
Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.
Assina pelo contratado: FRANCISCO AIRTON DUARTE FILHO.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº05
DO PREGÃO Nº 02/2016 – PRAZO**

Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato do Pregão nº 02/2016.
PRAZO: 07 (sete) meses
Contratante: Inst.Mun.de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
Contratada: JOSÉ DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2017.
Vigência do Contrato: 07 (sete) meses de 01 de setembro de 2017 a 01 de abril de 2018.
Assina pela Contratante: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.

Assina pelo contratado: JOSÉ DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR.


**NOVA
OUVIDORIA**

NÓS QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

prefeiturademossoro.com.br/ouvidoria
ouvidoria@prefeiturademossoro.com.br



(84) 3315-2327

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR